

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE 01 (UMA) VAGA DE PROFESSOR SUBSTITUTO DO IFPR – CAMPUS UMUARAMA, ÁREA DE CONHECIMENTO: ARTES, REGIME DE TRABALHO: 20 HORAS SEMANAIS, DE QUE TRATA O EDITAL Nº 60/2016 – PROGEPE/IFPR.

EDITAL Nº 04 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA DIDÁTICA

De ordem da Comissão Julgadora, torna público os critérios de avaliação para a prova didática do Teste Seletivo para provimento de 01 (Uma) vaga para Professor Substituto do IFPR – Campus Umuarama, Área de Conhecimento: Arte, Regime de Trabalho: 20 horas, de que trata o edital nº 60/2016 – PROGEPE.

Nº	CRITÉRIOS	PONTOS MÁXIMOS
1	Planejamento contendo elementos essenciais do Plano de Aula	10
2	Precisão e clareza entre os elementos do Plano de Aula	10
3	Utilização e citação durante a exposição de referencial teórico adequado ao tema	10
4	Coerência entre o planejamento e execução da aula	10
5	Utilização de linguagem apropriada com fluência verbal e concordância gramatical	10
6	Abordagem e sequência lógica no desenvolvimento da aula dos aspectos essenciais do tema	10
7	Domínio e segurança no desenvolvimento do conteúdo	10
8	Emprego de técnica e recurso de ensino apropriados ao tema	10
9	Utilização de exemplos reforçadores do conteúdo explorado	10
10	Aula ministrada com introdução, desenvolvimento e conclusão de forma articulada com a temática explorada	10

Umuarama, 22 de junho de 2016.

Meire Pereira de Souza Ferrari
Presidente

Ivã Vinagre de Lima
Membro

Leila Silvana Pontes
Relatora

*O original encontra-se assinado.